

PORTARIA "E" AR/SESC/RS N.º 035/2024

**ACESSO A NOVO CARGO
E TRANSFERE FUNCIONÁRIO**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

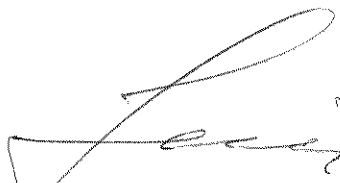
RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder ao funcionário MARCELO DE CAMPOS AFONSO, conforme facultado pela Resolução AR/SESC/RS N.º 689/2022, em seu art. 1.º, o acesso ao Novo Cargo de Diretor Regional, Grupo 19, Faixa D.

Art. 2.º – Transferir o funcionário da Administração Regional – SEDE – Gerência de Esporte e Lazer (GEL) para a Direção Regional (DR).

Art. 3.º – Fixar a data de 01 de julho de 2024 para vigência desta Portaria, revogando-se quaisquer disposições em contrário, especialmente a Portaria "E" AR/SESC/RS N.º 049/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.



LUIZ CARLOS BOHN

Presidente do Conselho Regional

